



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 216/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS e NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 15/78;

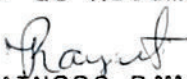
R E S O L V E:

Art. 1º-Designar a Sra. TEREZINHA ANGELA SARMENGI CABRAL, funcionária efetiva desta Câmara, a prestar horas extras no Setor da Secretaria da Câmara Municipal, a partir de 1º de novembro de 1981, até 31 de dezembro do mesmo ano, no horário de 07.00 às 08.00 h e de 17.às 18.00 h.

Art. 2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 1º de novembro de 1981.


JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara